



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 046/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor JULIANO ANTÔNIO FINCATO a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para levar os Vereadores ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, MOUSTAFH R.S.M. MUHAMMAD, dia 27/02/2024, com saída marcada em torno de 07:00h de Guaporé até Porto Alegre/RS, o qual participarão de audiências na Assembleia Legislativa do Estado com Deputados de suas Bancadas e audiência na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Estado, Audiência no IGAM e no CAFF(Centro Administrativo do Estado) entre outras agendas, tratando de assuntos de interesse do nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE